

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
BCPREVI
PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

RELATÓRIO N.: 002/2026
ORIGEM: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – BCPREVI
ASSUNTO: RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - 2º TRIMESTRE DE 2026

O presente relatório foi elaborado por esta Subcontroladoria-Geral do Sistema Integrado de Controle Interno com o objetivo de analisar as ações e documentos no âmbito do BCPREVI, abrangendo o período compreendido entre 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

A realização deste trabalho, em consonância com o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se em procedimentos e técnicas de controle, que incluíram o exame de documentos e a conferência da publicação obrigatória em sítio eletrônico.

O formato e os critérios deste relatório foram definidos pelo Conselho Administrativo Deliberativo do BCPREVI, conforme a Resolução n.º 02, de 29 de outubro de 2025. Tal definição considerou o Manual 4.0 (2026) do Pró-Gestão e a Portaria SRPC nº 446, publicada no DOU de 21/02/2025, que exige que *“o Conselho Deliberativo do RPPS deverá definir os critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo controle interno, que permitam aferir a sua qualidade, relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance”*.

As áreas analisadas foram selecionadas com base na aderência pretendida aos requisitos da certificação Pró-Gestão RPPS, a fim de verificar a conformidade dos itens baseada nos documentos disponíveis. Os comentários, bem como as recomendações e conclusões, serão apresentados em campo próprio, ao final do relatório.

Assinado por 2 pessoas: JOAO LUIS RADICHEWSKI e PAMELA VIDIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/71E8-4070-C709-EB42> e informe o código 71E8-4070-C709-EB42

DIMENSÃO “CONTROLES INTERNOS”				
Itens verificados:	Em conformidade?			Evidência:
	Sim	Não	Parcial	
As 06 (seis) áreas obrigatórias (benefícios, arrecadação, investimentos, COMPREV, atendimento e financeira) estão mapeadas e manualizadas?	X			Mapeamento: https://bcprevi.sc.gov.br/mapeamento-de-atividades Manualização: https://bcprevi.sc.gov.br/manualizacao
O BCPREVI dispõe de ao menos um servidor do sistema de controle interno do Ente para atuar no BCPREVI?	X			Portaria nº 38/2025.
O Conselho Administrativo do BCPREVI definiu os critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo controle interno?	X			Resolução n.º 02, de 29 de outubro de 2025, do Conselho Administrativo do BCPREVI.
O BCPREVI promoveu no último ano a capacitação de ao menos 03 (três) servidores em controle interno, sendo no mínimo 01 (um) membro do Conselho Administrativo e 01 (um) membro do	X			Certificado de Conclusão curso Controle em 5 Dimensões dos servidores: Carlos Ramos de Lima Chaves, cargo efetivo de Analista Administrativo II (Turma OUT/2025); Felippe James Romagnani, cargo efetivo de Analista Administrativo II

DIMENSÃO “CONTROLES INTERNOS”				
Itens verificados:	Em conformidade?			Evidência:
	Sim	Não	Parcial	
Conselho Fiscal?				(Turma OUT/2025); José Fernando Moreira, cargo efetivo de Contador (Turma OUT/2025); Michele Kaminski da Silva, cargo efetivo de Analista Administrativo II (Turma NOV/2025).
Os relatórios de controle interno são emitidos trimestralmente?	X			1º relatório de 2026 publicado no site: https://bcprevi.sc.gov.br/controle-interno
O BCPREVI possui política de segurança da informação?	X			Portaria Presidência BcPrevi Nº. 005/2019.
O BCPREVI possui servidor responsável pela gestão da segurança da informação?		X		
A política de segurança da informação adota os princípios da confidencialidade, integridade e disponibilidade?	X			Portaria Presidência BcPrevi Nº. 005/2019.
A política de segurança da informação está publicada no site do BCPREVI?	X			https://bcprevi.sc.gov.br/politica-de-seguranca-da-informacao

DIMENSÃO “CONTROLES INTERNOS”				
Itens verificados:	Em conformidade?			Evidência:
	Sim	Não	Parcial	
O BCPREVI promoveu no último ano ações de conscientização sobre segurança da informação?		X		
Os procedimentos de contingência estão mapeados e manualizados?	X			Manualização: https://bcprevi.sc.gov.br/manualizacao Mapeamento: https://bcprevi.sc.gov.br/mapeamento-de-atividades
O BCPREVI possui política de recenseamento previdenciário?	X			Decreto n.º 10.920, de 08 de agosto de 2022.
O Censo Previdenciário foi realizado a menos de cinco anos?	X			https://bcprevi.sc.gov.br/gestao-da-base-de-dados
Pelo menos 80% dos segurados compareceram ao censo previdenciário?	X			Relatório Recadastramento da Comissão Compensação Previdenciária (COMPREV) de 30 de outubro de 2025. https://bcprevi.sc.gov.br/gestao-da-base-de-dados
O BCPREVI utiliza o SIRC para fins de prova de vida mensal dos aposentados e pensionistas?		X		

DIMENSÃO “CONTROLES INTERNOS”				
Itens verificados:	Em conformidade?			Evidência:
	Sim	Não	Parcial	
O BCPREVI envia periodicamente à SPREV, através do sistema eSocial, os dados dos segurados, aposentados e pensionistas?			X	https://bcprevi.sc.gov.br/comprovantes-de-envio-do-e-social Comprovantes publicados até 03/2026.

DIMENSÃO “GOVERNANÇA CORPORATIVA”				
Itens verificados:	Em conformidade?			Evidência:
	Sim	Não	Parcial	
É periodicamente disponibilizado pelo BCPREVI, em seu site, o Relatório de Governança Corporativa, na forma de instrumento de transparência e prestação de contas da gestão?	X			Relatórios de Governança Corporativa: https://bcprevi.sc.gov.br/relatorios-de-gestao-corporativa
O BCPREVI dá ampla divulgação ao Plano de Ação Anual e ao Planejamento Estratégico?			X	Plano de ação anual: https://bcprevi.sc.gov.br/plano-de-acao-anual
O BCPREVI elabora Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas?	X			Relatórios de Gestão Atuarial: https://bcprevi.sc.gov.br/avaliacao-atuarial-anual
O BCPREVI possui Código de Ética?	X			Portaria - Presidência BCPrevi nº. 004/2019, alteração pela Portaria - Presidência BCPrevi nº. 007/2019; https://bcprevi.sc.gov.br/codigo-de-etica

DIMENSÃO “GOVERNANÇA CORPORATIVA”				
Itens verificados:	Em conformidade?			Evidência:
	Sim	Não	Parcial	
O BCPREVI publicou em seu site o Código de Ética?	X			https://bcprevi.sc.gov.br/codigo-de-etica
O Ente realiza exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação?	X			Decreto nº 12.676, de 25 de setembro de 2025.
Existe serviço de perícia médica no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização?	X			Decreto nº 12.676, de 25 de setembro de 2025.
O BCPREVI ou o Ente realizam ações educativas para redução dos acidentes de trabalho?	X			Ente: Decreto nº 9093, de 13 de setembro de 2018.
O BCPREVI faz a revisão das aposentadorias por incapacidade permanente a cada três anos?	X			Arts. 60 a 62-A da Lei Municipal n.º 2.421, de 21 de dezembro de 2004. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 (Reavaliação Perícia Médica Anual), publicado no DOM/SC -, Publicação Nº 7581637. https://bcprevi.sc.gov.br/politica-de-saude-e-seguranca
O BCPREVI possui política de	X			http://bcprevi.sc.gov.br/

DIMENSÃO “GOVERNANÇA CORPORATIVA”				
Itens verificados:	Em conformidade?			Evidência:
	Sim	Não	Parcial	
investimentos conforme os art. 4º e 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021?				politica-de-investimentos
A política de investimentos do BCPREVI é disponibilizada anualmente à Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC do Ministério da Previdência – MPS, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN?	X			https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml https://bcprevi.sc.gov.br/demonstrativo-de-politica-de-investimentos-dpin
O BCPREVI possui Comitê de Investimentos, com atuação disciplinada em regimento interno, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e seus membros atendem aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões?			X	https://bcprevi.sc.gov.br/comite-de-investimentos
O Comitê de Investimentos se reúne com periodicidade mínima mensal?	X			https://bcprevi.sc.gov.br/atas-comite-de-investimentos
O Comitê de Investimentos possui mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o	X			Decreto nº 10.998, de 05 de outubro de 2022.

DIMENSÃO “GOVERNANÇA CORPORATIVA”				
Itens verificados:	Em conformidade?			Evidência:
	Sim	Não	Parcial	
ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS?				https://bcprevi.sc.gov.br/documentos-
O BCPREVI publica as atas dos órgãos colegiados?			X	Comitê de Investimentos: https://bcprevi.sc.gov.br/atas-202666 Conselho Fiscal: https://bcprevi.sc.gov.br/atas-2026 Foi constatada a ausência de publicação das atas do Conselho Administrativo, referentes ao exercício de 2026.
O BCPREVI publica os regimentos internos dos órgãos colegiados?	X			Conselho Administrativo: https://bcprevi.sc.gov.br/regimento-interno Comitê de Investimentos: https://bcprevi.sc.gov.br/regimento Conselho Fiscal: https://bcprevi.sc.gov.br/regimento-internofiscal
O BCPREVI publica as certidões de tributos?	X			Certidões para consulta: https://bcprevi.sc.gov.br/certidoesnegativas

DIMENSÃO “GOVERNANÇA CORPORATIVA”				
Itens verificados:	Em conformidade?			Evidência:
	Sim	Não	Parcial	
				Foi constatada a publicação, todavia, identificou-se necessidade de atualização do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, visto que no período analisado o documento tinha validade até 02/06/2026.
O BCPREVI publica o Certificado de Regularidade Previdenciária?			X	https://bcprevi.sc.gov.br/-crp
O BCPREVI publica cronograma de ações de educação previdenciária?	X			https://bcprevi.sc.gov.br/plano-de-acao-ppa-2026
O BCPREVI publica cronograma das reuniões dos órgãos colegiados?	X			Conselho Administrativo: https://bcprevi.sc.gov.br/calendario-de-reunioes-conselho-administrativo Comitê de Investimentos: https://bcprevi.sc.gov.br/calendario-de-reunioes Conselho Fiscal: https://bcprevi.sc.gov.br/calendario-de-reunioes-conselho-fiscal
O BCPREVI publica demonstrações financeiras e contábeis trimestrais?			X	Demonstrativos contábeis: https://bcprevi.sc.gov.br/dem

DIMENSÃO “GOVERNANÇA CORPORATIVA”				
Itens verificados:	Em conformidade?			Evidência:
	Sim	Não	Parcial	
				demonstrativos-contabeis-2025 Balancetes: https://bcprevi.sc.gov.br/balancetes-2026 Foi constatada a publicação de balancetes até março de 2026; e ausência de atualizações dos demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2026.
O BCPREVI publica a avaliação atuarial anual?	X			Avaliação Atuarial Anual: https://bcprevi.sc.gov.br/avaliacao-atuarial-anual
O BCPREVI publica relatórios mensais e anuais de investimentos?			X	Relatórios: https://bcprevi.sc.gov.br/relatorios-do-comite-de-investimentos-pro-gestao Foi constatada a publicação de meses anteriores; todavia, há ausência de atualizações referentes ao exercício de 2026.
O BCPREVI publica a relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento?	X			Credenciamento: https://bcprevi.sc.gov.br/credenciamento https://bcprevi.sc.gov.br/

DIMENSÃO “GOVERNANÇA CORPORATIVA”				
Itens verificados:	Em conformidade?			Evidência:
	Sim	Não	Parcial	
				gestor-de-investimentos
O BCPREVI publica relatório de avaliação do passivo judicial ou declaração de inexistência de passivo judicial de responsabilidade de pagamento?	X			Relatório de Avaliação do Passivo Judicial: https://bcprevi.sc.gov.br/relatorio-de-avaliacao-do-passivo-judicial Foi constatada a publicação de relatório do ano de 2025; todavia, há ausência de relatórios atualizados referentes ao exercício de 2026.
O BCPREVI possui ato normativo regulando os limites de alçada?	X			Resolução nº 01, de 20 de outubro de 2025. https://bcprevi.sc.gov.br/definicao-de-limites-de-alcadas
A estrutura do BCPREVI possui segregação de atividades?	X			Arts 10 a 20 da Lei Municipal n.º 2.421, de 21 de dezembro de 2004.
Há disponibilização no site do ente federativo ou do BCPREVI de um canal de comunicação com no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou do	X			https://www.bc.sc.gov.br/servicos https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp

DIMENSÃO “GOVERNANÇA CORPORATIVA”				
Itens verificados:	Em conformidade?			Evidência:
	Sim	Não	Parcial	
BCPREVI?				
O Conselho Fiscal possui composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo?		X		
A presidência do Conselho Fiscal é exercida por um dos representantes dos segurados e tem o voto de qualidade?	X			Lei Municipal n.º 2.421, de 21 de dezembro de 2004. Decreto nº 12.690, de 29 de setembro de 2025. https://bcprevi.sc.gov.br/conselho-fiscal
O Conselho Administrativo possui composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo?		X		
A presidência do Conselho Administrativo é exercida por um dos representantes do ente federativo e tem o voto de qualidade?	X			Lei Municipal n.º 2.421, de 21 de dezembro de 2004.
A legislação local disciplina o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho			X	Conselho Administrativo Deliberativo: Art. 11 da Lei Municipal n.º 2.421, de 21 de dezembro de 2004.

DIMENSÃO “GOVERNANÇA CORPORATIVA”				
Itens verificados:	Em conformidade?			Evidência:
	Sim	Não	Parcial	
Fiscal?				Conselho Fiscal: Art. 14 da Lei Municipal n.º 2.421, de 21 de dezembro de 2004.
O BCPREVI possui quadro próprio, ocupado por servidores efetivos, sendo, pelos menos, 50% do quadro próprio, e demais comissionados ou cedidos pelo ente federativo?		X		

DIMENSÃO “EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA”				
Itens verificados:	Em conformidade?			Evidência:
	Sim	Não	Parcial	
O BCPREVI elabora e publica cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários?	X			Programas: https://bcprevi.sc.gov.br/programas https://bcprevi.sc.gov.br/servicos https://bcprevi.sc.gov.br/beneficios
O BCPREVI realiza pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial?	X			https://bcprevi.sc.gov.br/audiencia-publica-anual .

COMENTÁRIOS

No decorrer dos trabalhos, este Controle Interno verificou a predominância de conformidade na maior parte dos itens avaliados nas dimensões de "Controles Internos" e "Governança Corporativa", bem como o atendimento integral dos critérios na dimensão de "Educação Previdenciária". Apesar dos resultados positivos, foram identificadas oportunidades de aperfeiçoamento, as quais serão detalhadas no capítulo de recomendações, visando ao fortalecimento contínuo da gestão previdenciária e dos controles institucionais.

Para subsidiar a instrução do presente relatório, este Controle Interno realizou solicitações formais ao BCPREVI para apresentação de documentos e informações complementares necessários à verificação dos requisitos avaliados, especialmente quanto às certificações dos dirigentes, membros dos órgãos colegiados e Comitê de Investimentos.

Quanto ao Comitê de Investimentos, verificou-se que o BCPREVI mantém o colegiado regularmente constituído, com atuação disciplinada por regimento interno aprovado pelo Conselho Administrativo Deliberativo, reuniões periódicas e composição mínima prevista na legislação aplicável. Contudo, este Controle Interno identificou uma divergência normativa: enquanto o art. 2º do Decreto Municipal nº 10.998/2022 fixou em 10 (dez) o número de membros do Comitê, o art. 14-A da Lei Complementar nº 112/2025 limita essa designação nominal a até 8 (oito) membros. Diante do conflito hierárquico das normas, evidencia-se a necessidade de adequação do Decreto Municipal nº 10.998/2022 aos termos da Lei Complementar nº 112/2025.

Quanto às certificações do Comitê de Investimentos, registra-se que a análise do Controle Interno possui natureza dinâmica e continuada. A reavaliação promovida no presente período fundamenta-se na superveniência de fatos novos - como a alteração na composição do colegiado com a nomeação de novo Diretor-Presidente, as orientações atualizadas do Ministério da Previdência Social (Pergunta 25 do FAQ/MPS) e a apresentação parcial das informações e documentos solicitados (Despachos nº 11 e nº 12/2026).

Registra-se que o atual Diretor-Presidente foi nomeado para o cargo em 02 de março de 2026, passando a integrar o Comitê de Investimentos na condição de membro nato. Para o presente relatório, considerando a necessidade de aferição dos requisitos de qualificação técnica aplicáveis aos integrantes do Comitê de Investimentos, incluindo a verificação dos níveis de certificação exigidos conforme a classificação do BCPREVI como RPPS de Grande Porte e Investidor Qualificado, foram solicitadas ao BCPREVI as certificações vigentes dos integrantes do colegiado, por meio dos Despachos nº 11 e nº 12 do Memorando nº 18.474/2026.

Em resposta, a autarquia apresentou manifestação somente quanto ao Diretor-

Presidente, informando que sua certificação se encontrava pendente de conclusão em razão de recurso administrativo perante a entidade certificadora.

Diante da ausência da documentação completa solicitada, a análise foi complementada mediante consulta à legislação vigente, ao sítio eletrônico do BCPREVI e ao Painel dos Profissionais Certificados do Ministério da Previdência. Entretanto, diante da ausência de documentação completa dos integrantes do colegiado, não foi possível comprovar integralmente o atendimento aos requisitos de qualificação técnica aplicáveis ao Comitê de Investimentos, razão pela qual o item foi classificado como parcialmente conforme.

Ressalta-se que o Diretor-Presidente, na condição de representante legal da unidade gestora e membro nato do Comitê de Investimentos, sujeita-se às exigências de certificação previstas na legislação municipal e na regulamentação federal. Considerando o enquadramento do BCPREVI como RPPS de Grande Porte e Investidor Qualificado, aplicam-se os requisitos específicos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e no Manual de Certificação dos Profissionais dos RPPS – CP RPPS, inclusive quanto aos níveis de certificação exigidos para o representante legal, o responsável pela gestão dos recursos e os membros titulares do Comitê.

Quanto aos Conselhos Administrativo Deliberativo e Fiscal, verificou-se que a Lei Municipal nº 5.176/2025, ao alterar a Lei Municipal nº 2.421/2004, passou a exigir certificação válida, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, como requisito para integração aos colegiados.

Para fins de análise deste relatório, foram solicitadas ao BCPREVI as relações nominais dos conselheiros titulares e suplentes, bem como as respectivas certificações vigentes. Entretanto, a documentação não foi encaminhada pela autarquia.

Em consulta à legislação vigente, ao sítio eletrônico do BcPrevi, ao Painel dos Profissionais Certificados do Ministério da Previdência, foram identificados registros de certificação para parte dos membros dos Conselhos. Todavia, diante da ausência das informações completas encaminhadas pela unidade gestora, não foi possível confirmar integralmente o atendimento da exigência quanto à totalidade dos membros titulares e aos níveis de certificação aplicáveis, conforme exigências estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.421/2004, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5.176/2025.

Conforme previsto no Manual de Certificação dos Profissionais dos RPPS – CP RPPS (versão 1.4/2024), considerando o enquadramento do BCPREVI como RPPS municipal de Grande Porte, a partir de 1º de janeiro de 2026 passou a ser exigida certificação no nível intermediário da maioria dos membros titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Para fins de adequada interpretação dos requisitos de certificação, observa-se o entendimento consolidado na Pergunta nº 25 do documento Perguntas Frequentes sobre os Requisitos Mínimos (art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998), atualizado em 10 de março de 2026 pela Secretaria

de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social (SRPC/MPS). Conforme referido entendimento, os dirigentes, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos que obtiveram certificação em nível básico entre os exercícios de 2022 e 2025 permanecem em conformidade durante todo o prazo de validade quadrienal de seus certificados, sendo a comprovação de certificação em nível superior exigível apenas quando da respectiva renovação. Para os agentes nomeados, reconduzidos ou que não obtiveram certificação nesse período, passaram a ser exigidos, a partir de 2026, os níveis graduados previstos para cada função, cuja verificação ordinária pelo Ministério da Previdência Social passará a ter início em 31 de julho de 2026. Registra-se, ainda, que a habilitação e a manutenção das informações dos profissionais constituem responsabilidade do Representante Legal do Ente e da unidade gestora.

Ademais, embora a regulamentação federal estabeleça percentuais mínimos de certificação para os conselheiros titulares, a Lei Municipal nº 5.176/2025 ampliou essa exigência para todos os integrantes dos colegiados, razão pela qual recomenda-se o acompanhamento preventivo das certificações também dos membros suplentes.

As situações classificadas como parcialmente conformes decorreram, em sua maioria, da ausência de documentação comprobatória encaminhada ao Controle Interno ou da necessidade de atualização das informações disponibilizadas nos meios oficiais de transparência. As recomendações apresentadas neste relatório visam ao aperfeiçoamento contínuo da governança previdenciária, ao fortalecimento dos controles internos e à manutenção da conformidade do BCPREVI perante os requisitos legais e os critérios estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS.

Quanto ao acompanhamento das recomendações emitidas no Relatório de Controle Interno referente ao 1º trimestre de 2026, registra-se que o BCPREVI foi formalmente solicitado a apresentar informações quanto ao estágio de implementação das medidas adotadas, ações em andamento e eventuais pendências de cumprimento, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória. Contudo, até o encerramento dos trabalhos deste relatório, não houve encaminhamento das informações solicitadas pela autarquia. Dessa forma, restou prejudicada a avaliação integral do estágio de atendimento das recomendações anteriormente emitidas, sem prejuízo de análise posterior mediante apresentação da documentação pertinente.

RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a revisão periódica e sistemática dos mapeamentos e manuais para garantir que a documentação reflita a realidade operacional atual e para promover melhoria contínua.

Recomenda-se a ampliação do mapeamento das atividades do setor financeiro, contemplando integralmente os procedimentos relacionados à tesouraria, orçamento e contabilidade, além dos requisitos mínimos previstos pelo Pró-Gestão RPPS.

Recomenda-se que as ações educativas voltadas à prevenção e redução de acidentes de trabalho sejam promovidas de forma ampla e periódica aos servidores, considerando as especificidades das atividades desenvolvidas pelos diferentes setores.

Recomenda-se que o BCPREVI promova ações periódicas de conscientização sobre segurança da informação destinadas aos servidores e demais usuários dos sistemas institucionais, visando fortalecer a proteção do patrimônio informacional da entidade e dos segurados.

Recomenda-se que o BCPREVI avalie a designação formal de servidor responsável pela gestão da segurança da informação, com atribuições definidas para acompanhamento, implementação e aprimoramento das medidas de segurança institucional.

Recomenda-se que os relatórios e documentos relacionados aos Censos Previdenciários, tanto em meio físico quanto digital, sejam arquivados adequadamente, assegurando a preservação histórica, a rastreabilidade das informações e a disponibilização ao Controle Interno quando necessário.

Recomenda-se que o BCPREVI avalie a implementação da utilização do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC para fins de prova de vida mensal dos aposentados e pensionistas, em observância às boas práticas de gestão da base cadastral previdenciária.

Embora a Lei nº 5176/2025 preveja a paridade e instituição de comissão eleitoral para o pleito de 2027, recomenda-se o monitoramento tempestivo do cronograma de transição por parte da autarquia, a fim de garantir que a composição paritária entre os segurados e o ente federativo seja efetivada sem intercorrências, fortalecendo a transparência e o equilíbrio decisório.

Recomenda-se a realização de estudos para adequação do quadro próprio, visando atingir o percentual mínimo de 50% de servidores efetivos.

Recomenda-se a manutenção do monitoramento preventivo da validade das certidões

e documentos de regularidade publicados no sítio eletrônico do BCPREVI, assegurando a atualização tempestiva das informações disponibilizadas.

Recomenda-se o restabelecimento da tempestividade na publicação dos balancetes, demonstrações contábeis e relatórios de investimentos referentes ao exercício de 2026, promovendo a redução da defasagem temporal identificada e fortalecendo a transparência ativa da autarquia.

Recomenda-se a publicação tempestiva das atas dos Conselhos Administrativo Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, visando reduzir a defasagem temporal identificada e assegurar maior transparência das deliberações dos órgãos colegiados.

Recomenda-se a conclusão do Planejamento Estratégico e, após sua aprovação, a divulgação integral do documento e do Plano de Ação Anual nos meios oficiais de comunicação da autarquia.

Recomenda-se que o BCPREVI mantenha controle permanente das certificações dos dirigentes, conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e responsável pela gestão dos recursos, mediante arquivo atualizado contendo, no mínimo, nome, função exercida, tipo de certificação, nível obtido, instituição certificadora e prazo de validade, encaminhando tais informações ao Controle Interno quando solicitado.

Recomenda-se que o BCPREVI observe simultaneamente os requisitos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Lei Municipal nº 2.421/2004, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5.176/2025, considerando as exigências específicas de certificação aplicáveis aos Conselhos Administrativo Deliberativo e Fiscal e ao Comitê de Investimentos.

Recomenda-se especial atenção ao acompanhamento das certificações exigidas para os integrantes do Comitê de Investimentos, especialmente quanto à situação do Diretor-Presidente, considerando sua condição de representante legal da unidade gestora e membro nato do colegiado, observados os requisitos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e no Manual de Certificação dos Profissionais dos RPPS.

Recomenda-se que o BCPREVI promova o acompanhamento sistemático das certificações dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Administrativo Deliberativo e Fiscal, considerando as exigências estabelecidas pela Lei Municipal nº 5.176/2025 e os requisitos aplicáveis aos RPPS classificados como Grande Porte.

Recomenda-se ao BCPREVI que promova a adequação do Decreto Municipal nº 10.998/2022 aos termos da Lei Complementar nº 112/2025.

CONCLUSÃO

Após a análise referente ao segundo trimestre de 2026, verificou-se que a dimensão “Controles Internos” apresentou conformidade em 75,00% dos itens avaliados — registrando um declínio em relação ao trimestre anterior (81,25%). Embora a dimensão se mantenha consolidada, a redução no indicador evidencia a necessidade de atenção e implementação das recomendações emitidas.

Quanto à dimensão “Governança Corporativa”, constatou-se conformidade em 70,59% dos itens e conformidade parcial em 20,59%. Os resultados demonstram nível relevante de atendimento aos requisitos, porém indicam a necessidade de adoção de medidas corretivas e preventivas, especialmente quanto à atualização tempestiva das publicações institucionais no site, à composição paritária dos órgãos colegiados, ao cumprimento do percentual mínimo do quadro próprio de efetivos e à superação de antinomias normativas.

No que se refere à dimensão “Educação Previdenciária”, verificou-se o atendimento integral dos critérios avaliados no período.

De forma geral, o BCPREVI mantém atendimento satisfatório à maior parte dos requisitos analisados. Contudo, restou prejudicada a avaliação do atendimento das recomendações do 1º trimestre de 2026 e a comprovação completa das certificações. Recomenda-se a continuidade e priorização das ações de aprimoramento nas áreas classificadas como parcialmente conformes ou não conformes, visando ao fortalecimento da governança, à melhoria contínua dos processos internos e à manutenção da aderência aos requisitos estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e pelo Pró-Gestão RPPS.

ASSINATURA DO CONTROLADOR RESPONSÁVEL

Pâmela Vidio da Silva
Controladora Interna - Matrícula 58371
Controladoria-Geral do Município

João Luís Radichewski
Diretor de Controle Interno
Portaria 32.273/2025
Controladoria-Geral do Município

Balneário Camboriú, 24 de julho de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71E8-4070-C709-EB42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO LUIS RADICHEWSKI (CPF 024.XXX.XXX-70) em 29/07/2026 14:27:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAMELA VIDIO DA SILVA (CPF 070.XXX.XXX-01) em 29/07/2026 16:16:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/71E8-4070-C709-EB42>